

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

INFOVIGILÂNCIAMS

Boletim Especial COVID - 19

16 de Julho de 2020

FEAS INVESTIU R\$ 8,4 MILHÕES NOS MUNICÍPIOS DE MS

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no mês de junho/2020, regularizou o repasse aos Municípios referente ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), repassando R\$ 4 milhões, potencializando o atendimento da rede socioassistencial no atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Em 2020, o FEAS já investiu R\$ 8,4 milhões na rede de atendimento da Política de Assistência Social dos Municípios de MS, contemplando todos os Municípios.

Brinquedoteca: Em junho também foi efetuado o repasse de R\$ 255 mil, destinado para aquisição de Kit Brinquedoteca aos 33 Municípios contemplados no Projeto Casa do Brincar, potencializando o atendimento de crianças em 51 CRAS - Centros de Referência de Assistência Social.



Sedhast orienta profissionais da assistência social em relação ao uso de EPIs.



A Escola do SUAS MS “Mariluce Bittar” elaborou um vídeo orientativo aos profissionais da assistência social para utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), durante a pandemia de Covid-19, com a participação do médico Antônio Martins. Acesse o Portal da Escola SUAS: www.suas.sedhast.ms.gov.br

Inovação no Programa Criança Feliz | Primeira Infância no SUAS no Estado de Mato Grosso do Sul



O programa está se adequando à nova realidade imposta pela pandemia da Covid-19 e realiza acompanhamento também de forma remota.

A Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância do Ministério da Cidadania detalhou os procedimentos que devem ser adotados para que o serviço de assistência às famílias continue com os cuidados necessários para evitar o contágio pelo vírus.

O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o distanciamento de pelo menos um metro e meio entre as pessoas, utilização de espaços mais arejados para o atendimento à família são recomendadas as equipes antes das visitas domiciliares, seguindo as orientações das autoridades sanitárias locais.

Atendimento remoto - Nas cidades em que a circulação de pessoas é mais restrita e estão com alto índice de infecção pelo Covid-19 e as visitas presenciais não são possíveis, o atendimento pode ser remoto.

Com objetivo de garantir a continuidade da oferta do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS

AS e fazer com que a Política de Assistência Social chegue a quem dela necessitar, o apoio prestado pelos visitantes às famílias, visa a garantia dos direitos, o fortalecimento de vínculos e a promoção do desenvolvimento infantil, torna-se ainda mais importante nesse período.

Para o acompanhamento remoto as equipes devem combinar com as famílias dias e horários para contato, mantendo uma rotina. As atividades devem ser propostas de forma clara e objetiva, dando prioridade aos materiais disponíveis nos domicílios, além de observar a metodologia do programa e os três momentos da visita: retomada da atividade anterior, desenvolvimento da nova atividade e encerramento.

O atendimento e a busca ativa de novas famílias podem ser feitos por aplicativos como o whatsapp, redes sociais como Instagram e Facebook, chamadas telefônicas ou de vídeo, por exemplo.

RECURSOS EMERGENCIAIS PARA O SUAS

O Ministério da Cidadania disponibilizou para Estados e Municípios recursos emergenciais com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta da rede do Sistema Único de Assistência Social no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da Covid-19.

A Portaria nº 369/2020 disponibilizou R\$ 24,6 milhões para MS a ser investido na aquisição de EPI para os trabalhadores do SUAS, alimentos para idosos e pessoas com deficiência, assim como, para os serviços socioassistenciais, mediante Termo de Aceite. Desses 9 municípios aceitaram parcialmente os recursos e 4 recusaram, totalizando R\$ 858.855,00.

Outro aporte de recursos federais foi por meio da

Portaria nº 378, sendo repassado recursos diretamente aos Blocos de Financiamento do FNAS, para as ações socioassistenciais, ampliando a capacidade de atendimento da rede que encontra-se fragilizada pela redução de recursos e atrasos nos repasses.

Balanco do Termo de Aceite da Portaria nº 369 do FNAS para MS



Disponibilizado: **R\$ 24.498.240,00**



Aceite formalizado: **R\$ 23.639.385,00**

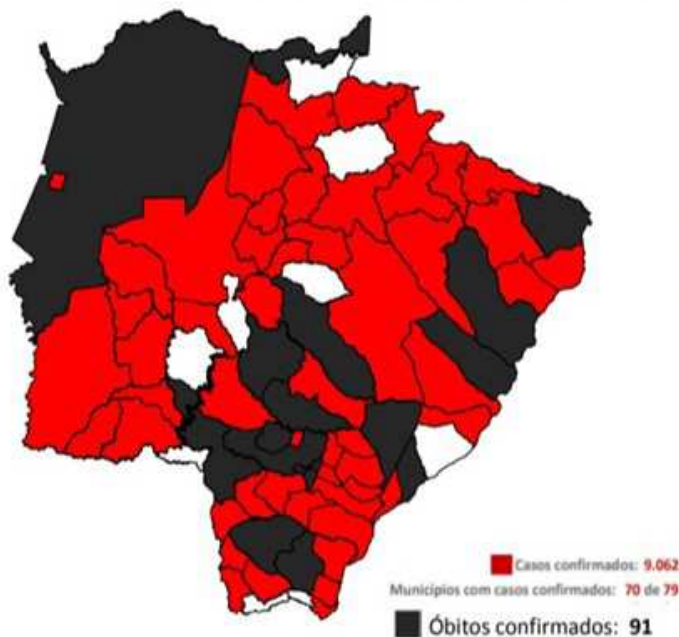


Recusado: **R\$ 858.855,00**

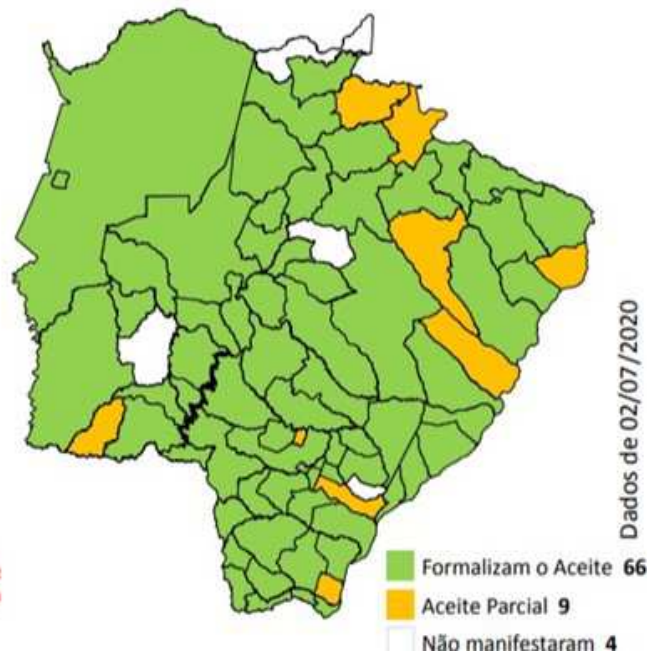


Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social | VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

Distribuição Espacial dos Casos Confirmados de COVID-19 - MS



Monitoramento do Termo de Aceite da Portaria nº 369



Blog SUAS e Canal Rede SUAS - SNAS

Acompanhe todas as orientações técnicas, legislações e notícias da Secretaria Nacional de Assistência Social por meio do Blog SUAS:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Se inscreva no canal Rede SUAS SNAS, no youtube:

<https://www.youtube.com/channel/UC8YkP1rpSiNbyO0psEDB4CQ>



Rede SUAS - SNAS



Prorrogação de Prazos 2020 – COVID 19

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CGSUAS | SUPAS | SEDHAST

INSTRUMENTAL	Nº MUNICÍPIOS PENDENTES	PRAZO PREENCHIMENTO SMAS	PRAZO PREENCHIMENTO CMAS
Plano de Providências Monitoramento 2019	21	30 de junho de 2020	31 de julho de 2020
Demonstrativo FEAS 2019	35		
Relatório de Gestão 2019	60	31 de julho de 2020	31 de agosto de 2020
Plano Municipal de Educação Permanente	74	31 de agosto de 2020	30 de setembro de 2020

12 DE JUNHO - DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SEDHAST, orienta o enfrentamento ao trabalho infantil, tendo como princípios, os estabelecidos na Constituição Federal e pela Lei nº 8.069/1990, acolhendo também os demais princípios das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Dessa forma, **frente ao cenário da Covid-19**, as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil nos municípios de Mato Grosso do Sul, estão sendo desenvolvidas em iniciativa de alerta para o risco de crescimento da exploração do trabalho infantil, motivado pelos impactos da pandemia com o slogan **“Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil”**.



A Campanha Estadual está alinhada à iniciativa global proposta pela OIT e pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) **#naoaotrabalho infantil**.

É preciso evidenciar os impactos em tempo de pandemia na vida das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, considerando a responsabilidade do Estado brasileiro na adoção de medidas emergenciais de proteção, uma vez que, neste cenário sem precedentes, são estes os sujeitos sociais mais vulneráveis. Com foco nessa perspectiva, **a SEDHAST busca alcançar essa meta por meio da mobilização da sociedade para a relevância do dia 12 de junho – Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, com chamamento e realização de ações, para essa reflexão.**

Para tanto, esteve divulgando em todos os seus canais de comunicação (site, facebook, instagram, entre outros) a Campanha Estadual, alinhada à OIT, à Campanha Nacional proposta pelo FNPETI.

No **dia 19 de junho de 2020**, a SEDHAST, por meio da Superintendência da Política de Assistência Social (SUPAS), Coordenadoria de Proteção

Social Especial (CPSE) e Equipe de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), realizou uma **LIVE** com o tema: **“Enfrentamento ao Trabalho Infantil: Reflexões em Tempos de Pandemia”**.

Ainda, dentro das ações previstas, será realizada **Reunião Técnica on-line**, com a participação dos técnicos de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI da CPSE, com os 79 municípios do Estado.

A discussão teve como norte um **Livreto** elaborado pela equipe de referência da CPSE de perguntas e respostas sobre o trabalho infantil doméstico, uma vez que o tema central da campanha de enfrentamento ao trabalho infantil em âmbito nacional fará referência ao risco de crescimento do trabalho infantil diante dos impactos da Pandemia do *Coronavirus*: COVID-19.



- Boletim Epidemiológico
- Legislações do Covid-19 no MS
- Notícias oficiais

ECA 30 ANOS: CONQUISTAS HISTÓRICAS



Comemorar os 30 anos da aprovação do ECA - Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 significa consagrar o paradigma da proteção integral que além de explicitar os direitos gerais e específicos de crianças e adolescentes, sedimentou uma nova gestão desses direitos, materializando-os por meio de ações, projetos e programas das políticas públicas.

A assistência social é uma política pública prevista no ECA e garantidora dos direitos da criança e do adolescente quando trabalha com ações de prevenção, de informação, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo - CRAS, em atendimento de violação de direitos ou acompanhamento de adolescentes cumprindo medidas de sócio educativas de liberdade assistida e prestação de serviço comunitário atendidos nos CREAS.

Em Mato Grosso do Sul como rede de atendimento registramos 152 CREAS, 72 CREAS, 97 entidades de acolhimento, 67 centros dia que atendem crianças e adolescentes com deficiência.

No Programa Criança Feliz no ano de 2019 foram realizadas 129.241 visitas domiciliares nos 28 municípios que aderiram ao Programa.

No entanto, neste cenário de avanços e conquistas, precisamos nos atentar para os impactos da pandemia para esse segmento. O desafio para gestores, trabalhadores, conselheiros é fortalecer ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil doméstico, enfrentamento de situações de violação de direitos e promoção de direitos.

Capacitação e formação da equipe de referência do Programa Criança Feliz

Municípios aderidos ao Programa Criança Feliz no Estado de Mato Grosso do Sul tem recebido semanalmente materiais, conteúdos informativos e cursos on-line, para ser disseminado às equipes de referência do Programa com o objetivo de ofertar uma qualificação permanente dos profissionais do Programa Criança Feliz, bem como propor orientações planejadas que deem suporte às famílias acompanhadas pelo programa com propostas de atividades de promoção do desenvolvimento infantil para que estas possam dar continuidade em casa ao trabalho já desenvolvido presencialmente.

Os materiais são elaborados pelo Departamento de Atenção a Primeira Infância, por meio SNPDIH em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Ministério da Saúde e OMS (Organização Mundial da Saúde).

As capacitações do Programa Criança Feliz estão disponíveis na *Plataforma online* por meio do endereço eletrônico, com ênfase na promoção do **Curso Básico do Programa Criança Feliz** e do curso **A Promoção do Desenvolvimento Infantil e o Programa Criança Feliz**.

Os cursos estão disponíveis na plataforma online do Ministério da Cidadania, através do link:

<https://www.mds.gov.br/ead>



JULHO 2020

Calendário

	28dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

- Reunião ordinária Remota - CEAS/MS
- Reunião Ordinária Remota - CIB /MS
- Prazos Instrumentais



Acompanhe a página da SEDHAST nas redes sociais e acesse o material informativo: Facebook e Instagram.

ORGANIZAÇÃO: Equipe da Vigilância Socioassistencial MS: Andressa Enedina Ferreira Lima, Cristina Barros de Miranda, Maira Silvia Marcondes Ferreira da Silva.

Coordenação: Salette Marinho de Sá e Taciana Afonso Silvestrini Arantes -